



ROTEIRO DE ENCAMINHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS ORIUNDOS DO CREA/SP

PLANO DE TRABALHO 2013 – ITEM 12

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, durante a 1ª Reunião Extraordinária em 22/01/2013, resolveu expressar os pontos que deveriam nortear os procedimentos do CAU/SP sobre Análise dos Processos oriundos do CREA/SP.

Assim, definiu os seguintes procedimentos:

- 0.** Verificar junto a Tecnotech a possibilidade sobre a criação de uma letra ou outro diferencial para a identificação dos processos oriundos do CREA/SP;
- 1.** Levantamento dos processos, relação do quantitativo por assuntos: Registro de Empresas (2.825), Registro de Profissionais (231), Registro de Profissionais Estrangeiros (21);
 - 1 a.** Será precedida por um funcionário do CAU/SP a pesquisa de verificação da situação do Profissional e da Empresa com relação à inscrição e regularidade no Conselho.
 - 1 b.** Verificada a situação, encaminhar ao interessado (Profissional ou Empresa) a condição da regularidade ou continuidade do processo.
 - 1 c.** Caso haja negativa de retorno por parte do interessado (Profissional ou Empresa), proceder ao arquivamento do processo no prazo máximo de 10 dias, conforme a Resolução 18 (Registros de Profissional e ou Profissional Estrangeiro) e a Resolução 15 (Registro de Pessoa Jurídica/Empresa) do CAU/BR.
- 2.** Os processos classificados como de Ordem Ética (140) deverão ser encaminhados para a Comissão de Ética do CAU/SP;
- 3.** Os processos classificados como Acervo Técnico (1.521) deverão ser analisados e verificados se já se encontram disponibilizados no Acervo do CAU/BR. A partir desta orientação adotar o procedimento indicado no subitem 1b. e 1c.;
- 4.** Os processos de Fiscalização (3.281) e os Diversos (279) deverão ser protocolados no CAU/SP e serão classificados de acordo e conforme definição do SICCAU.

Comissão Permanente de Exercício Profissional

Roteiro de encaminhamento dos procedimentos para fiscalização de licitações e processos licitatórios, elaborado conforme pauta da 1ª reunião extraordinária em 22/01/2013.

Arq. Urb. Victor Chinaglia – Coordenador da CExP.

Arq. Urb. Gilberto Belleza – Coordenador Adjunto da CExP.